

**Edital Nº 14-2022 – DRCI/PROEXT**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CARGO DE APOIO TÉCNICO NO PROJETO**  
**ATLETAS INTELIGENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições visando a seleção de profissionais para atuação no projeto “Atletas Inteligentes”, desenvolvido em cooperação com o Instituto Jackie Silva, processo número 23083.062772/2020-10 Proext/UFRRJ, financiado pela Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social - MC.

**1. DO PROJETO**

O Projeto Atletas Inteligentes - Baixada Fluminense contempla aulas gratuitas de voleibol de quadra e vôlei de praia para crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias e grupos sociais, desenvolvidas através de uma metodologia própria elaborada pela campeã olímpica Jackie Silva, que estimula a criatividade e autonomia de cada indivíduo. As aulas serão realizadas em 3 (três) núcleos localizados em diferentes municípios da Baixada Fluminense, sempre no horário de contraturno escolar dos participantes. O Projeto acumula em sua história relevantes trabalhos realizados com jovens no estado do Rio de Janeiro, tendo sido reconhecido mundialmente pela UNESCO. O projeto tem como objetivo geral valorizar, promover e incentivar a prática esportiva do vôlei nos espaços de educação formal, instrumentalizando o contraturno escolar, fazendo uso do esporte como objeto de formação holística do indivíduo.

**2. DOS FINS**

O edital destina-se a selecionar profissionais para atuar nos três núcleos do projeto “Atletas Inteligentes”, localizados nos municípios de Nova Iguaçu/RJ, Duque de Caxias/RJ e Seropédica/RJ.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 3.2. Possuir curso de nível fundamental completo, ou nível superior a este, em instituição credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- 3.3. Apresentar disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação à atividades do projeto;
- 3.4. Residir próximo ao local do núcleo ao qual está se candidatando;
- 3.5. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição ocorrerá no período de 18 de Abril a 22 de Abril de 2022.
- 4.2. A inscrição será realizada por e-mail, através do endereço eletrônico [desporto.ufrjrj@gmail.com](mailto:desporto.ufrjrj@gmail.com). A ficha de inscrição (Anexo I) e os demais documentos deverão ser enviados em anexo (PDF), conforme o cronograma previsto neste edital.
- 4.3. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos abaixo solicitados:
  - A Carta de interesse, justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória profissional;
  - B Fotocópia do RG e CPF (frente e verso);
  - C Currículo simplificado, com documentos comprobatórios;
  - D Cópia do diploma de conclusão de curso que comprove o nível de escolaridade;
  - E Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
  - F Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
  - G Comprovante de endereço;
  - H Certificado de Vacinação – COVID-19.
- 4.4. Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato em mais de um núcleo.
- 4.5. A apresentação incompleta da documentação acarretará a não efetivação da inscrição do candidato.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

- 5.1. A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em:
  - A Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II);
  - B Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II).
- 5.2. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 5,0 (cinco), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.
- 5.3. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que possuam residência fixa mais próxima ao núcleo. Outro critério a ser adotado será a maior nota na entrevista.
- 5.4. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

- 5.5. Os candidatos selecionados no presente edital participarão de um curso de qualificação para atuação em projetos extensionistas sociais e esportivos, oferecido pela equipe de coordenação do projeto.
- 5.6. O candidato deverá concluir o curso em até 30 dias após o seu início.

## **6. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA**

- 6.1. A vigência inicial da bolsa é de 12 meses, iniciando-se a partir da data de convocação.
- 6.2. Este edital prevê a possibilidade de renovação das bolsas por mais 12 meses, de acordo com avaliação do coordenador do programa.
- 6.3. Estão previstas para este edital 3 (três) vagas para Apoio Técnico, com carga horária semanal de 40 horas.
- 6.4. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

## **7. DOS NÚCLEOS**

- 7.1. As aulas serão realizadas em 3 (três) núcleos localizados em diferentes municípios da Baixada Fluminense/RJ. A saber:
  1. CIEP 369 - Jornalista Sandro Moreyra - Av. Jornalista Moacir Padilha, Nº 0 - Jardim Primavera, **Duque de Caxias – RJ**;
  2. Escola Estadual Milton Campos - R. Tupinambá, Nº 271 - Moquetá, **Nova Iguaçu - RJ**;
  3. CIEP 155 - Maria Joaquina de Oliveira - Estr. Rio São Paulo, S/N - Km 49 - Centro, **Seropédica – RJ**.

## **8. DAS ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 8.1. Caberá aos profissionais selecionados a organização, conservação e limpeza do espaço físico, equipamentos e materiais para a realização das atividades.

## **9. DO CRONOGRAMA**

Evento	Data
Lançamento do Edital	23/03/2022
Inscrições	18/04/2022 a 22/04/2022
Homologação das Inscrições	24/04/2022
Seleção	25/04/2022 a 29/04/2022
Resultado parcial	02/05/2022
Recursos	03/05/2022 e 04/05/2022
Resultado final	07/05/2022

## **10. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto e mais 2 (dois) profissionais convidados.

## **11. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

- 9.1 O recurso deverá ser apresentado em carta formal com sua justificativa e enviado ao endereço de e-mail da inscrição. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da banca no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte de outros.
- 9.2 Não serão aceitos recursos com relação a documentação exigida neste edital.
- 9.3 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal.

## **12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

- 12.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- 12.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 12.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

### **13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 11.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.
- 11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 11.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 11.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no projeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 11.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.
- 11.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio de divulgação.
- 11.7. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.
- 11.8. A coordenação do Projeto reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

Prof. Rosa Mendes  
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Edileuza Queiroz  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

# EDITAL Nº 14-2022 – DRCI/PROEXT

## ANEXO I

1 DADOS DO CANDIDATO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE	PAÍS (se estrangeiro)		N.º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro )				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	Whatssap		
				CELULAR		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (maior titulação)						
3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)						
BANCO:			AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> A conta bancária para vínculo com o Programa <b>NÃO PODE SER conta fácil ou conta poupança</b> e obrigatoriamente deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.						
4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro )				E - MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	

### 4 NÚCLEO DE INTERESSE

Nova Iguaçu/RJ       Duque de Caxias/RJ       Seropédica/RJ

### 5 DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.

ASSINATURA, LOCAL e DATA

## EDITAL Nº 14-2022 – DRCIPROEXT

### ANEXO II

#### BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação completa: Ensino Fundamental – 2 pontos Ensino Médio – 4 pontos	<b>4,0</b>
Experiência anterior nas atividades previstas – 0,5 pontos por semestre	<b>6,0</b>

#### BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo e experiência profissional	<b>4,0</b>
Defesa do interesse na vaga pretendida	<b>4,0</b>
Disponibilidade	<b>2,0</b>